

INSTRUÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

TC - 033.962/2012-0

NATUREZA DO PROCESSO: Tomada de Contas

Especial.

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal

de Silvanópolis - TO.

ESPÉCIE RECURSAL: Recurso de reconsideração.

PECA RECURSAL: R002 - (Peca 198).

DELIBERAÇÃO RECORRIDA:

Acórdão 1011/2014-Plenário - (Peça 121), retificado pelo Acórdão 2046/2015-TCU-

Plenário (peça 170).

Nome do RECORRENTE Marison de Araujo Rocha **PROCURAÇÃO**

ITEM(NS) RECORRIDO(S)

N/A

9.2.2 e 9.3

2. EXAME PRELIMINAR

2.1. PRECLUSÃO CONSUMATIVA

O recorrente está interpondo recurso de reconsideração contra o Acórdão 1011/2014-Plenário pela primeira vez?

Sim

2.2. TEMPESTIVIDADE

O recurso de reconsideração foi interposto dentro do prazo previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCU?

NO ME DO RECORRENTE	NOTIFICAÇÃO	INTERPOSIÇÃO	RESPOSTA
Marison de Araujo Rocha	10/03/2016 - TO (Peça 202)	09/03/2016 - TO	Sim

2.3. LEGITIMIDADE

Trata-se de recurso interposto por responsável/interessado habilitado nos autos, nos termos do art. 144 do RI-TCU?

Sim

2.4. INTERESSE

Houve sucumbência da parte?

Sim

2.5. ADEQUAÇÃO

O recurso indicado pelo recorrente é adequado para impugnar o Acórdão 1011/2014-Plenário?

Sim



3. CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO PRELIMINAR

Em virtude do exposto, propõe-se:

- **3.1 conhecer do recurso de reconsideração** interposto por Marison de Araujo Rocha, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2.2 e 9.3 do Acórdão 1011/2014-Plenário, retificado pelo Acórdão 2046/2015-TCU-Plenário, em relação ao recorrente;
 - 3.2 encaminhar os autos ao gabinete do relator competente para apreciação do recurso;
- 3.3 à unidade técnica de origem, comunicar aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

SAR/SERUR, em 03/05/2016. Juliane Madeira Leitao AUFC - Mat. 6539-0	Assinado Eletronicamente
--	--------------------------